


SIAM 0417651/2012

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL -SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 31/05/2012 Folha: 1/3
---	--	--


PARECER ÚNICO Nº 030/2012 SUPRAM NM PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONDICIONANTE
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 3489/2011/002/2011
Tipo de processo: LI - Prorrogação de Prazo de Condicionante nº 01

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): AUTO POSTO FORMOSA LTDA		CNPJ/ CPF 04.587.615/0002-06	
Empreendimento (Nome Fantasia) AUTO POSTO FORMOSA			
Município: FRANCISCO SA-MG			
Coordenadas Geográficas:			
Assinalar Datum:		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84
		<input type="checkbox"/> Córrego Alegre	
Fuso	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°
	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°
		<input type="checkbox"/> 51°	
Formato: Lat/Long	Longitude		Latitude
	X ou 6 dígitos: 639403		Y ou 7 dígitos: 8161504
Atividade predominante: F-06-01-7 – POSTOS REVENDADORES, POSTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS E POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS.			
CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM:..... 360 M³.			
Código da DN e Parâmetro F-06-01-7			
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio () Grande (x)		Potencial Poluidor Pequeno () Médio (x) Grande ()	
Classe do Empreendimento 1 () 2 () 3 () 4 () 5 (x) 6 ()			
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento LP () LI (x) LO () LIC () LOC () Revalidação () Ampliação ()			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
Bacia Hidrográfica: BACIA DO RIO VERDE GRANDE			
Sub Bacia: CÓRREGO CANA BRAVA			

Avenida José Corrêa Machado, s/nº - Ibituruna – Montes Claros -MG
 CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

mel

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL -SUPRAM \ NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 31/05/2012 Folha: 2/3
---	--	--

2. Introdução:

Em 14/02/2012 na 80ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas, realizada no município de Montes Claro-MG, foi apreciada e julgada com condicionantes a Licença de Instalação (LI) para o empreendimento Auto Posto Formosa Ltda, com validade de 05 (cinco) anos.

O presente parecer trata-se da análise técnica e jurídica referente ao ofício de 21/05/2012 da empresa Auto Posto Formosa Ltda solicitando a prorrogação do prazo da condicionante aprovada na 80ª Reunião da URC – COPAM NORTE, condicionantes estas de nº 01 **por mais 15 dias contados a partir do dia 22/05/2012 para o cercamento da Reserva Legal que encontra-se em execução, mas não foi finalizado em tempo hábil.**

Leia-se:

Condicionante nº 01 – O perímetro da área de reserva legal deverá ser cercado para prevenção à entrada de animais domésticos e qualquer outra intervenção nessa área. Prazo de 90 dias após a concessão da licença LI.

O empreendimento encontra-se em fase de instalação, sua localização será na Rodovia 251 - km 509, 6, zona rural do município de Francisco Sá-MG.

O imóvel possui área total de 121.100,89 m² equivale 12,11 ha, sendo que, foi elaborado o projeto arquitetônico pelo Arquiteto José Wilson Sousa Filho – CREA BA 13893 e Engº Civil Jaime Silva Peixoto - CREA BA32392.

Será construída em uma área de 6.650,50 m² distribuídas das seguintes formas: duas pistas de abastecimento totalizando 2.494 m², uma edificação principal, com restaurante, mini supermercado e administração de 1.555 m², áreas de serviços com 1.052 m², área de alojamento de 480 m², casa de máquinas 71,650 m² e área de lavagem de veículos de 1000 m².

3. Discussão

Apreciada a solicitação de prorrogação por mais 15 dias da condicionante de nº 01, objeto da Licença aprovada pela URC – COPAM NM, não se vislumbra quaisquer óbices ao deferimento do pedido, haja vista que sua concessão não acarreta quaisquer prejuízos ao cumprimento das obrigações assumidas na Licença Ambiental concedida.

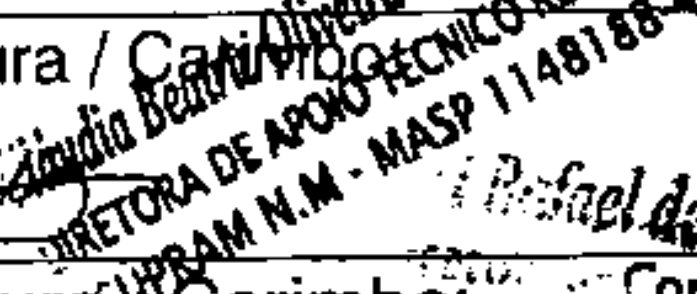
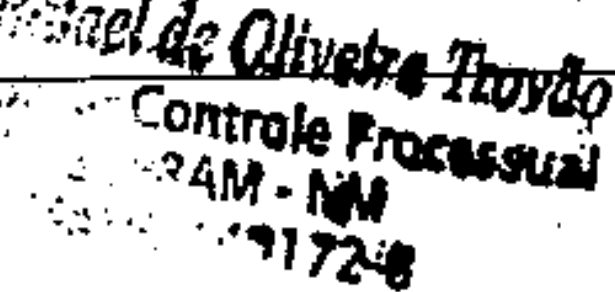

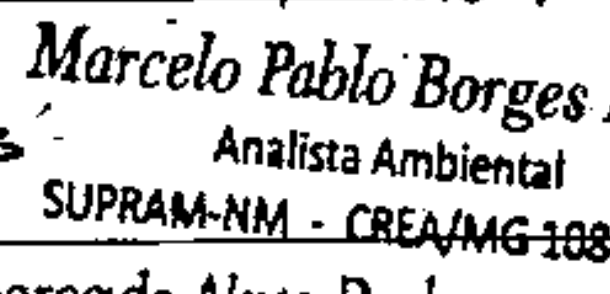
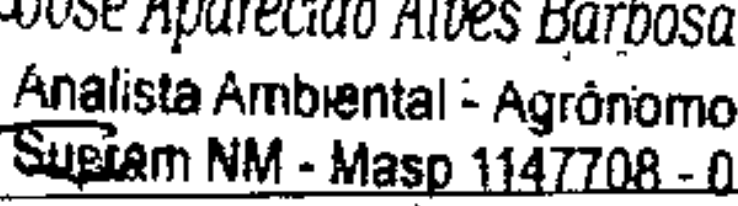
4. Conclusão:

Neste sentido, com fulcro no Decreto nº 44.844/08 (Normas para o licenciamento ambiental), remetemos a Unidade Regional Colegiada do COPAM Norte de Minas, para apreciação da prorrogação por 15 (quinze) dias da condicionante de nº 01, aprovadas na Licença de Instalação concedida ao empreendimento Auto Posto Formosa Ltda.

mcl


10. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

Responsável pelo Setor Técnico: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo Versiani	Assinatura / Carimbo: <i>Cláudia Beatriz Oliveira Araujo Versiani</i> 
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo: <i>Yuri Rafael Oliveira Trovão</i> 
Gestor do processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo: <i>Márcia da Conceição Lopes da Fonseca</i> 
Analista Ambiental Marcelo Pablo Borges Lopes	Assinatura / Carimbo: <i>Marcelo Pablo Borges Lopes</i> 
Analista Ambiental José Aparecido Alves Barbosa	Assinatura / Carimbo: <i>José Aparecido Alves Barbosa</i> 
Montes Claros, 31 de maio de 2012.	